



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão Especial de Convênios

Parecer nº 09/2012

**Aprova o convênio para repasse de verba à Coostal –
Creche Cooperativada Vô Erick Panke.**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 em seu Art. 10, inciso VII, possui a competência de emitir parecer sobre concessão de auxílios e subvenções educacionais.

Relatório

A Comissão Especial de Convênios encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS a solicitação de prorrogação do convênio para repasse de verba, no valor de R\$ 5.747,50 mensais, à Coostal – Creche Cooperativada Vô Erick Panke.

A solicitação contém as seguintes peças:

- 1 – Ofício nº 141/SMEC/2012 subscrito pela representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec;
- 2 – Cadastro do órgão ou entidade e do dirigente;
- 3 – Plano de trabalho – descrição do projeto;
- 4 – Plano de trabalho – cronograma de desembolso.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação, a Comissão Especial de Convênios, verificou que a Coostal – Creche Cooperativada Vô Erick Panke, está credenciada e autorizada a funcionar conforme consta no Parecer nº 04/2011 do CME/SCS, bem como, já efetuou a atualização anual do cadastro.

Conclusão

Face ao exposto, a Comissão Especial de Convênios propõe que este Conselho aprove o repasse da referida verba à Coostal – Creche Cooperativada Vô Erick Panke.

Santa Cruz do Sul, 09 de agosto de 2012.

Silvana Marilin Budde – Coordenadora e Relatora

Marguit Inês Moraes

Nestor Raschen

Renato José de Araújo

Simone Luciana Vogt

Aprovado, pela maioria dos presentes, na Plenária de 03 de setembro de 2012.

Nestor Raschen
Presidente do CME/SCS